CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob o 619
Em 1º / 12 / 99
CASO
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1493/99

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao custeio de despesas com a Implantação da Biblioteca Pública Municipal, conforme Programa de Trabalho abaixo:

08.048.0247.3427.0001 - Implantação de Biblioteca Pública Municipal - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 1999.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal